



Grupo de Trabalho Eleitoral
grupoeleitoral@ibccrim.org.br

PERGUNTAS E RESPOSTAS: *PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2018*

BLOCO 5 – 18/10/2018 PERGUNTAS APRESENTADAS EM 16/10/2018

● O ARTIGO 6º DO ESTATUTO DEFINE QUAIS SÃO AS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS DO INSTITUTO, E O ARTIGO 9º, II, DIZ QUE SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS, REFERIDOS NO ARTIGO 6º, VOTAR PARA OS CARGOS ELETIVOS ETC... SEM PREJUÍZO DAS INDAGAÇÕES SOBRE O FUNDAMENTO E ATO DE CRIAÇÃO DA CATEGORIA DE ASSOCIADOS "ISENTOS", PERGUNTAS QUE SERÃO ENVIADAS DIRETAMENTE À DIRETORIA, PERGUNTA-SE: HÁ ASSOCIADOS DO INSTITUTO QUE SÃO OU TÊM SIDO ISENTOS DE PAGAR AS CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS? EM CASO POSITIVO, QUANTOS SÃO? E SÃO ESSAS PESSOAS AUTORIZADAS A VOTAR? ESSA PERGUNTA NÃO FOI DEVIDAMENTE RESPONDIDA QUANDO FORMULADA COMO 3ª QUESTÃO DO BLOCO DE RESPOSTAS 2.

RESPOSTA: Reiterando o que foi exposto anteriormente, os questionamentos sobre os critérios para isenção de mensalidade aos associados devem ser dirigidos à Diretoria Executiva. O Grupo de Trabalho Eleitoral não dispõe de informações sobre o número de associados isentos de pagamento e não tem informação sobre eventuais restrições ao exercício de direitos, entre eles o de votar.

● EM RELAÇÃO À ELEGIBILIDADE DAS PESSOAS ENUMERADAS NO BLOCO DE PERGUNTAS 3, E PARA QUE SE POSSA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 35, V, DO ESTATUTO, E A TRANSPARÊNCIA DAS DECISÕES DO GTE, QUAIS OS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS POR CADA UMA DELAS, E EM QUE PERÍODOS?

RESPOSTA: As informações abaixo, assim como as demais referentes aos requisitos de elegibilidade, foram fornecidas pelos Núcleos Administrativo-Financeiro e Atuação Política do IBCCRIM:



Grupo de Trabalho Eleitoral
grupoeleitoral@ibccrim.org.br

Eleonora Rangel Nacif: 2ª Vice-Presidente (2017-2018) e 2ª Secretária (2015-2016)

Bruno Shimizu: 2º Tesoureiro (2017-2018) e Coord. Departamento Sistema Prisional (2015-2016)

Helios Alejandro Nogués Moyano: Conselheiro consultivo (2017-2018) e 2º Tesoureiro (1995-1996)

Luis Carlos Valois: Coord. Departamento Política Nacional de Drogas (2017-2018) e Coord. Regional 1ª Região - AC, AM e RR - (2010-2012)

Gabriel de Freitas Queiroz: Coord. Departamento de Comunicação (2017-2018) e Coord. Adjunto Iniciação Científica (2015-2016)

Carla Silene Cardoso Bernardo Gomes: Diretora Nacional das Coord. Regionais e Estaduais (2018) e Coord. Estadual MG (2015-2018)

Cristiano Avila Maronna: Presidente (2017-2018) e 2º Vice-Presidente (2015-2016)

Sergio Salomão Shecaira: Conselheiro consultivo (2017-2018) e Presidente da Comissão Organizadora do Seminário Internacional (2015-2016)

Alvino Augusto de Sá: Coord. Adjunto Departamento de Monografias (2011-2012) e Coord. Departamento de Pós Graduação (2003-2006)

Geraldo Prado: Conselho Editorial RBCCRIM (2015-2018)

Ela Wiecko: Conselho Editorial RBCCRIM (2003-2009)

Fabiana Zanatta Viana: Coord. Adjunta do Departamento de Mesa de Estudos e Debates (2015-2016) e Coord. Adjunta do Departamento de Boletim (2007-2008)

Thiago Bottino: 1º Vice-Presidente (2018) e Coord. Departamento Amicus Curiae (2013-2014)

Yuri Félix: Coord. Departamento de Cursos (2017-2018) e Ouvidor (2015-2016)

Andréa Cristina D'Angelo: Coord. Departamento de Mesas de Estudos e Debates (2015-2016) e Coord. Adjunta de Mesas de Estudos e Debates (2011-2012)

- **DE ACORDO COM A RESPOSTA DADA NO BLOCO 2, A NÃO PREVISÃO DA PRESENÇA DE FISCAIS DOS GRUPOS INTERESSADOS DURANTE TODAS AS FASES DO PROCESSO ELEITORAL, NÃO PREVISTA QUER NO ESTATUTO QUER NO EDITAL, IMPEDE QUE O GTE DECIDA SOBRE TAL OMISSÃO? EM NOME DA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL - INÉDITO NO INSTITUTO - NÃO DEVERIA SER ASSEGURADA TRANSPARÊNCIA TOTAL E ACESSO DOS GRUPOS INTERESSADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA ELEITORAL?**



RESPOSTA: O Grupo de Trabalho Eleitoral, em observância aos termos do Estatuto do IBCCrim e ao Edital, tem feito todos os esforços em prol da transparência do inédito processo eleitoral. Por isso, inclusive, tem tornado públicas todas as perguntas e respostas formuladas ao longo de todo o procedimento eleitoral, inclusive antes do registro das candidaturas interessadas. A presença de fiscais independentes demandaria o estabelecimento de novas regras para disciplinar tal participação, poderia atrasar as tomadas de decisão e ensejar novos questionamentos que dificultariam a dinâmica do procedimento eleitoral. Nesse sentido, o GTE decidiu sobre a omissão normativa no sentido de não autorizar a participação de fiscais independentes.

• DE ACORDO COM A RESPOSTA DADA PELO GTE NO SENTIDO DE QUE A LISTA DE ELEITORES SERÁ DISPONIBILIZADA "APÓS A TRIAGEM" E O "MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA DATA DO INÍCIO DA VOTAÇÃO", ESSA TRIAGEM NÃO PODE SER FEITA EM DATA MAIS PRÓXIMA POSSÍVEL, ATÉ 21 DE NOVEMBRO, ANTECIPANDO-SE ASSIM A DATA RETROATIVA FIXADA PELO GTE PARA 30 DE NOVEMBRO? A SER MANTIDA A DATA FINAL DE 30 DE NOVEMBRO, E DIANTE DA NECESSIDADE DE UNS DIAS PARA ESTABELECEM-SE A LISTA DE VOTANTES, NÃO FICARÃO AS CHAPAS CONCORRENTES PREJUDICADAS POR RECEBEREM A LISTA DE VOTANTES QUASE ÀS VÉSPERAS DA DATA DAS ELEIÇÕES OU, PIOR, SEM DATA, COMO PARECE ESTAR AGORA?

RESPOSTA: Para fins de cumprimento do Estatuto e do Edital das Eleições, a fim de garantir que todos os associados há pelo menos 1 ano da data da eleição possam votar, é necessário que a data fixada para a definição dos aptos a votar seja a mais próxima possível da eleição. Nada obstante, todosos esforços serão envidados no sentido de, assim que for feita a triagem pelo Núcleo Administrativo-Financeiro do IBCCrim, seja divulgada às chapas interessadas. Ainda que a disponibilização da relação de votantes se dê em data muito próxima à eleição, não há que se falar em prejuízo a nenhuma das chapas, pois todas poderão ter acesso a tal informação no mesmo momento. Não há a possibilidade dessa informação ser disponibilizada a uma chapa antes da(s) outra(s).



Grupo de Trabalho Eleitoral
grupoeleitoral@ibccrim.org.br

- **QUANTO À RESPOSTA DADA PELO GTE NO BLOCO 3, A RESPEITO DE PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DE CHAPA EM SEMINÁRIO NÃO ORGANIZADO DIRETAMENTE PELO IBCCRIM, NÃO SERIA ESSA INTERPRETAÇÃO RESTRITA INCOMPATÍVEL COM A PREVISÃO DE "QUARENTENA", NA MEDIDA EM QUE O PRÓPRIO SEMINÁRIO SE INTITULA "AS 16 MEDIDAS DESENCARCERADORAS DO IBCCRIM"? UMA INTERPRETAÇÃO ASSIM RESTRITA, AO CONTRÁRIO DE UMA INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA E TELEOLÓGICA DA PREVISÃO NORMATIVA, NÃO ESVAZIA O CONTEÚDO DA NORMA RESTRITIVA?**

RESPOSTA: O critério definido para o controle da situação tratada foi respondido no primeiro bloco de respostas, na questão 3. Tal critério não levou em consideração situação concreta, mas o dado objetivo de ser ou não o IBCCrim organizador ou apoiador do evento. Interpretou-se restritivamente a norma que igualmente restringe a possibilidade de membros das chapas concorrentes se apresentarem como professoras e/ou palestrantes ao longo do processo eleitoral. Estabelecido tal critério objetivo e abstrato, em data posterior nova consulta tratou de situação, então, concreta, com prova de que o IBCCrim não participa como apoiador ou organizador do evento. Para garantir coerência na interpretação das normas que regem o processo eleitoral, o Grupo de Trabalho Eleitoral manteve-se adstrito ao critério anteriormente fixado.

SÃO PAULO, 18 DE OUTUBRO DE 2018

GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL